



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 24.147, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Prorroga o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio até 30 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo; usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com mandato alterado pela Portaria nº 23.980, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando a Portaria nº 24.043, de 27 de março de 2023, que prorrogou o mandato do Pregoeiro e Equipe de apoio até 30 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de condução de processos licitatórios iniciados sob a vigência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

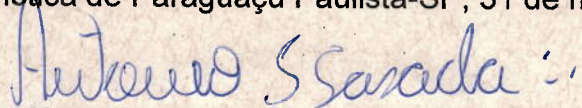
Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o mandato do Pregoeiro e da Equipe de Apoio até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 01/06/2023 Edição: 577 p. 3

Visto do servidor responsável: .....



Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2023:

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 24.147, DE 31 DE MAIO DE 2023

Prorroga o mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio até 30 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com mandato alterado pela Portaria nº 23.980, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando a Portaria nº 24.043, de 27 de março de 2023, que prorrogou o mandato do Pregoeiro e Equipe de apoio até 30 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de condução de processos licitatórios iniciados sob a vigência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Pregoeiro e da Equipe de Apoio até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete